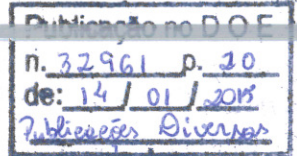




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 008/2015	
INTERESSADO:	Rita Valéria Andreoli de Souza e Adriana Malheiro Alle Marie
ASSUNTO:	Concessão de bolsas adicionais ao projeto no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM - PG.
PROCESSO:	1571/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a demanda encaminhada pela Dra. Rita Valéria Andreoli de Souza, coordenadora do projeto “Fortalecimento da Pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente”, onde solicita a concessão de 01 (uma) bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, justificando que o Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente é o primeiro programa da Região Norte, existindo assim uma grande demanda pela formação de recursos humanos e o intercâmbio de pesquisadores nessa temática.

b) a Dra. Adriana Malheiro Alle Marie, coordenadora do projeto “Desenvolvimento científico do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada, mestrado e doutorado, através do PECTI/AM-PG”, solicita a concessão de 01 (uma) bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, justificando que tal concessão será fundamental para o desenvolvimento do curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica Aplicada – PPG-IBA, para que possa progredir de nota 04 para 05 no conceito CAPES;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão das bolsas solicitadas, salientando que:

I. por meio da Decisão 236/2014-CD/FAPEAM, os projetos coordenados pela Dra. Rita Valéria Andreoli de Souza e pela Dra. Adriana Malheiro Alle Marie foram contemplados com o valor total de R\$ 157.264,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao auxílio-pesquisa e R\$ 147.264,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais) destinados ao pagamento de 02 (duas) bolsas na modalidade/nível PVS/A pelo período de 12 (doze) meses;

II. o item 2.3 do Edital nº019/2013 salienta que, cada proposta poderá ter valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em auxílio pesquisa e até 01 (uma) quota de bolsa Pesquisador Visitante Sênior (PVS) nível A ou B para Programas somente com curso de mestrado ou até 02 (duas) quotas para os Programas com cursos de mestrado e doutorado;

III. a necessidade de formação e capacitação de recursos humanos de alta qualidade para atuação no Estado do Amazonas na área de Geociências e de Saúde, e ainda, a disponibilidade de recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM - PG;

DECIDIU:

DEFERIR o pleito formulado pelas coordenadoras Dra. Rita Valéria Andreoli de Souza e Dra. Adriana Malheiro Alle Marie, concedendo 2 (duas) bolsas na modalidade PVS-A, com vigência de 12 (nove) meses, aos projetos vinculados ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM - PG, conforme Anexo Único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de janeiro de 2015.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 008/2015 – ANEXO ÚNICO

Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas – PECTI/AM - PG

COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	BOLSAS			TOTAL
			MOD.	QTD	VIGÊNCIA (meses)	
Rita Valéria Andreoli de Souza	FMTAM	Fortalecimento da Pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente	PVS-A	1	12	R\$ 73.632,00
Adriana Malheiro Alle Marie	UFAM	Desenvolvimento científico do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada, mestrado e doutorado, através do PECTI/AM-PG	PVS-A	1	12	R\$ 73.632,00
TOTAL DO INVESTIMENTO						R\$ 147.264,00

FONTE: DITEC

[Handwritten signature and initials]

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 66058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Certificada pela ISO 9001:2008

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008

